



PROJETO “PALMAS MINHA CIDADE”

REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO E DE DESENHO

PRELIMINARES

Artigo 1º - A Organização Jaime Câmara, o Jornal do Tocantins , Prefeitura Municipal de Palmas e o Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a SEDUC- Secretaria Estadual de Educação e Cultura e o Sindicato das Escolas Particulares do Tocantins, tornam público o **Concurso de Redação e de Desenho** sobre a cidade de Palmas. O concurso destina-se a alunos das escolas públicas e particulares da cidade de Palmas, com o objetivo de estimulá-los a pensar o local em que vivem. Espera-se com isso envolver o futuro cidadão com sua cidade, desenvolvendo por ela um sentimento de responsabilidade e amor

DA DENOMINAÇÃO

Artigo 2º - Concurso de Redação e de Desenho “Palmas Minha Cidade”.

DAS TEMÁTICAS

Artigo 3º - As temáticas devem referir-se à cidade de Palmas, abordando, por exemplo:

- 1) Aspecto físico;
- 2) Distribuição de renda;
- 3) Condições de transporte coletivo;
- 4) Qualidade de vida;
- 5) Qualidade de segurança;
- 6) Condições de trabalho;



- 7) Condições de estudo e acesso a bens culturais;
- 8) Possibilidades de lazer;
- 9) Segurança;
- 10) Outros temas que sejam significativos para a comunidade.

DAS MODALIDADES

Artigo 4º - O aluno produzirá um texto dissertativo, com um máximo de 30 linhas, ou realizará um desenho em papel A4 – branco, em que mostre sua visão da cidade a partir das temáticas previstas no artigo 3º.

DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Artigo 5º - O concurso será realizado em duas etapas.

§ 1º - Primeira etapa: caberá à escola promover e organizar a realização dos trabalhos. A produção das redações e dos desenhos acontecerá obrigatoriamente em sala de aula, sob a supervisão do professor, que deverá encaminhar os trabalhos para a direção ou coordenação da escola. As redações e os desenhos apresentados devem ser inéditos, sendo desclassificado qualquer trabalho que por ventura já tenha sido apresentado ao público ou que já tenha participado de outros concursos. É também responsabilidade da escola estabelecer critérios próprios para selecionar o melhor trabalho de cada nível/etapa escolar e inscrevê-lo junto ao CEULP/ULBRA.

§ 2º - Após seleção interna, a direção da escola fará a inscrição dos trabalhos (redação e desenho) nas coordenações dos Cursos de Letras e de Pedagogia do CEULP/ULBRA, até o dia **30 de outubro de 2007**. A direção da escola deverá encaminhar:

- 1) para a Coordenação do curso de Letras do CEULP/ULBRA 1 (uma) redação do 1º. ao 5º. ano do Ensino Fundamental, 1 (uma) redação do 6º. ao 9º. ano do Ensino Fundamental e/ou 1 (uma) redação do 1º ao 3º ano do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos.
- 2) para a Coordenação do curso de Pedagogia do CEULP/ULBRA 1 (um) desenho do 1º. ao 5º. ano do Ensino Fundamental, 1 (um) desenho do 6º.



ao 9º. ano do Ensino Fundamental e/ou 1 (um) desenho do 1º ao 3º ano do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos.

§ 3º - Em cada redação ou desenho deverá constar o pseudônimo do autor e a série que cursa. Já o envelope (com cada trabalho) deverá ser identificado com o nome completo do aluno, o pseudônimo correspondente, a série, a escola em que estuda, o nome do/a professor/a, do/a diretor/a e ser enviado/entregue até o dia **30 de outubro de 2007**, para a Coordenação do Curso de Letras ou de Pedagogia do CEULP/ULBRA, Avenida Teotônio Segurado, no. 1501 Sul, cep 77.054.970 – Palmas (To). A escola solicitará aos responsáveis uma autorização para uso e divulgação de imagem dos autores e respectivos trabalhos selecionados. Caso eles sejam finalistas, a escola fornecerá o documento à organização Jaime Câmara.

§ 4º - da etapa: os trabalhos resultantes da seleção em cada escola serão julgados por meio de processo promovido pelas coordenações dos Cursos de Letras e Pedagogia do CEULP/ULBRA da seguinte maneira:

- 1) Para a seleção das 9 (nove) melhores redações (3 redações da primeira fase do Ensino Fundamental, 3 redações da segunda fase do Ensino Fundamental, 3 redações do Ensino Médio e da EJA), a Coordenação do Curso de Letras do CEULP/ULBRA indicará uma banca composta por 10 (dez) acadêmicos e 3 (três) professores do Curso de Letras.
- 2) Para a seleção dos 9 (nove) melhores desenhos (3 desenhos da primeira fase do Ensino Fundamental, 3 desenhos da segunda fase do Ensino Fundamental e 3 desenhos do Ensino Médio e da EJA), a Coordenação do Curso de Pedagogia do CEULP/ULBRA indicará uma banca composta por 10 (doze) acadêmicos e 3 (três) professores do Curso de Pedagogia.
- 3) Além dos acadêmicos e dos professores do CEULP/ULBRA, o processo seletivo das redações e dos desenhos terá a participação de um representante (de cada modalidade) do Sindicato das Escolas Particulares do Tocantins, da SEDUC e da SEMEC.

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 6º - Os alunos finalistas do Concurso de redação e de desenho do Projeto “Palmas minha cidade” (do 1º. ao 5º. ano, do 6º. ao 9º. ano, do 1º. ao 3º. ano e da EJA), e seus respectivos professores, receberão:



- 1º. lugar: Troféu, certificado e uma assinatura anual do Jornal do Tocantins.
- 2º. lugar: Certificado e uma assinatura semestral do Jornal do Tocantins.
- 3º. Lugar: Menção honrosa.

Os melhores trabalhos e seus respectivos autores terão, ainda, ampla divulgação, por meio de veículos de comunicação da Organização Jaime Câmara, após prévia autorização dos pais ou responsáveis.

Palmas, 20 de agosto de 2007.

ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA
JORNAL DO TOCANTINS

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DO ESTADO DO
TOCANTINS



Projeto "PALMAS MINHA CIDADE"/2007

Concurso de REDAÇÃO e de DESENHO

Ficha de inscrição

ESCOLA _____

NOME DO ALUNO _____

IDADE: _____ **SÉRIE:** _____

MODALIDADE: () redação () desenho

NOME DO/A PROFESSOR/A _____

NOME DO/A DIRETOR/A DA ESCOLA _____

OBS: _____

